



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA

EDITAL Nº. 01/2015 – CCA/UEMA

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO

O CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, considerando a Resolução nº. 150/2012-CAD/UEMA, de 13 de abril de 2012, que disciplina a concessão de estágios não obrigatórios no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seleção para **estágio não obrigatório** destinado ao preenchimento de vagas no Centro de Ciências Agrárias – CCA, conforme distribuição de vagas estabelecida pela PROG.

1 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- I – ser estudante da UEMA ou outra IES pública ou privada;
- II – ter idade mínima de 18 anos, comprovada por meio de cópia da Carteira de Identidade ou equivalente com foto;
- III – ter coeficiente de rendimento mínimo de 6,0 (seis), comprovado por meio do histórico acadêmico parcial, atualizado à data da inscrição;
- IV – estar regularmente matriculado no 3º período em diante, comprovado por meio de documento de matrícula ou declaração;
- V – não ter sido estagiário da UEMA, comprovado por meio de autodeclaração, assinada pelo (a) candidato (a) à vaga;
- VI – não ter vínculo empregatício ou outra forma de remuneração de qualquer natureza, comprovado por meio de autodeclaração, assinada pelo (a) candidato (a) à vaga;
- VII – apresentar *Curriculum Vitae* comprovado.

2 – DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 21/10/2015 a 11/11/2015, na Direção do CCA, no horário das 09:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



A análise das inscrições e o processo seletivo para as vagas de estágios serão feitos por comissões compostas de três docentes e/ou técnico-administrativos, designados pela direção do Centro de Ciências Agrárias, e constará de:

- I - análise dos requisitos de inscrição;
- II - entrevista;
- III - análise de *curriculum vitae*;
- IV - análise de coeficiente de rendimento.

4 - DA VALIDADE DA SELEÇÃO, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que alcançar média mínima de sete na entrevista.

No caso de empate, a classificação obedecerá aos critérios de: a) maior coeficiente de rendimento acadêmico no curso; b) o aluno com matrícula mais antiga no curso a que estiver vinculado.

Realizada a seleção, a comissão examinadora elaborará relatório conclusivo.

Não havendo aprovação de candidatos dentro do número de vagas ofertadas para estágio, os setores poderão pleitear e realizar nova seleção no prazo de 30 (trinta) dias.

A jornada de atividade em estágio, constante do termo de compromisso, será de até 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para o estudante de nível superior.

A duração do estágio será de um ano, podendo ser renovada por igual período.

O estagiário receberá bolsa auxílio no valor mensal de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Luís, 20 de outubro de 2015

Profa. Dra. Francisca Neide Costa
Diretora do Centro de Ciências Agrárias - CCA